



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO VII – EDIÇÃO 1728 – DATA 20/05/2021

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decreto Normativo
- Licitações
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA
garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal
www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETO NORMATIVO

DECRETO N° 12.144, DE 19 DE MAIO DE 2021.

“Abre crédito suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei N° 4.051, de 28 de dezembro de 2020, artigo 6º, inciso I, item a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 58.636,01 (cinquenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e um centavo), conforme detalhamento abaixo:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
13.1313	15.451.0036.1049	4.4.90.92	0044	58.636,01
			TOTAL	58.636,01

Art. 2º - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito suplementar, de igual valor, correrão à conta de anulações nas dotações abaixo detalhadas:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
13.1313	15.451.0036.1049	4.4.90.51	0044	58.636,01
			TOTAL	58.636,01

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de maio de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





LICITAÇÕES

ADITIVO Nº 160-2021-13AC. CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA.CONTRATADA: L.CONSTRUÇÃO LTDA. Aditar o contrato nº 494-2020-13C, firmado em 15/10/2020. O prazo de execução do contrato será prorrogado por até 04 (quatro) meses a contar do seu termo final.**DATA:05/05/2021.**

ADITIVO Nº49-2021-12AC.CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.CONTRATADA: ULTRATEC EMPREENDIMENTOS LTDA-ME. Aditar o contrato nº 23-2017-12C. O prazo de execução do contrato, no valor global atualizado de R\$ 275.400,00, será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do seu termo final, passando o valor acumulado do contrato para R\$ 1.474.200,00. **DATA:12/02/2021.**

CONVOCAÇÃO

LICITAÇÃO 073-2019 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 005-2019

Objeto: Contratação de empresa ou consórcio de empresas especializadas em engenharia sanitária, para execução, em caráter contínuo, dos serviços públicos essenciais de limpeza urbana, de manutenção e conservação da cidade de Feira de Santana. Convocamos as empresas participantes da referida licitação, para darmos continuidade ao certame, que ocorrerá no dia **24/05/2020 às 14h30**, Local: Salão de Licitações, Av. Sampaio, nº 344, Centro, Feira de Santana – BA. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, situado na Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 das 14h00 às 17h30. Tel.: (75) 3602-8306/8319. Feira de Santana, 19/05/2021. Fabricio dos Santos Amorim – Presidente da CPL.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119-2021-16D

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208-2021. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADOS DE VIGILANCIA ELETRONICA POR COMODATO, MONITORIZAÇÃO E MANUTENÇÃO E SERVIÇO TIPO TÁTICO MÓVEL, A SER PRESTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA POR 12 MESES. **Contratada:** VIP'SEL SEGURANÇA MONITORADA EIRELI. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.106,00 (dezessete mil, cento e seis reais). **Amparo legal:** Art. 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/05. **Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 03/05/2021. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO – PREFEITO.**

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119-2021-16D

CONTRATO Nº 94-2021-16C - Processo Administrativo Nº 208-2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADOS DE VIGILANCIA ELETRONICA POR COMODATO, MONITORIZAÇÃO E MANUTENÇÃO E SERVIÇO TIPO TÁTICO MÓVEL, A SER PRESTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA POR 12 MESES. **Contratada:** VIP'SEL SEGURANÇA MONITORADA EIRELI. **Valor Global:** R\$ 17.106,00 (dezessete mil, cento e seis reais). **Assinatura do Contrato:** 03/05/2021. Feira de Santana, 03/05/2021.





LICITAÇÃO 032-2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 029-2021

Objeto: Aquisição de material de escritório para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **Tipo:** Menor preço. **Data:** 07/06/2021 às 08h30. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8319. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br. Feira de Santana, 19/05/2021. Mylene Cândida Magalhães Ferreira – Pregoeira.

LICITAÇÃO 042-2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 038-2021

Objeto: Aquisição de máscaras descartáveis para uso dos profissionais de saúde dos setores: CAPS, SAMU, VIEP, CSE, MAC, CADH, CSU, CEREST, nas ações do COVID-19 pela Secretaria Municipal de Saúde de Feira de Santana. **Tipo:** Menor preço Global. **Data:** 07/06/2021 às 08h30. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br. Feira de Santana, 19/05/2021. **Osmario de Jesus Oliveira – Pregoeiro.**

RETIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 147-2021-11D – Na publicação do Diário Oficial Eletrônico, EDIÇÃO 1726 – EXTRA - DATA 18/05/2021, **ONDE LÊ-SE: Prazo:** 180 (cento e oitenta) dias, **LEIA-SE: Prazo:** 90 (noventa) dias. **Feira de Santana, 19/05/2021.** Marcelo Moncorvo Britto – Secretário Municipal de Saúde.

RETIFICAÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 147-2021-11D – CONTRATO Nº 101-2021-11C - Na publicação do Diário Oficial Eletrônico, EDIÇÃO 1726 – EXTRA - DATA 18/05/2021, **ONDE LÊ-SE: Prazo:** 180 (cento e oitenta) dias, **LEIA-SE: Prazo:** 90 (noventa) dias. **Feira de Santana, 19/05/2021.** Marcelo Moncorvo Britto – Secretário Municipal de Saúde.





SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE ADITIVO DE OFICIO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

Objeto: O presente termo tem por finalidade **ADITAR** por ofício a vigência da Parceria de Fomento de Nº **352/2020/11S** com o encerramento previsto para 30/04/2021 prorrogando-o para 30/07/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01420211111, CONTRATANTE: **PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA**, **OBJETO:** O contrato nº **07620181111** ora aditado, com valor de R\$ 12.616.827,84 (doze milhões, seiscentos e dezesseis mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos), será prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar do seu termo final, referente ao período de 02/05/2021 à 01/11/2021 que corresponde à importância de R\$ 6.308.413,92 (seis milhões, trezentos e oito mil, quatrocentos e treze reais e noventa e dois centavos), passando o valor acumulado do contrato para R\$ 42.743.249,76 (quarenta e dois milhões, setecentos e quarenta e três mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos), de acordo com o quanto constante nos autos do processo nº 18594/2021, Parecer nº 519/PGM/2021, que nele fora proferido pela procuradoria Geral do Município. CONTRATADA: **INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAUDE**. DATA DE ASSINATURA: 30 de abril de 2021. Marcelo Moncorvo Britto - Secretário Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 12/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem, nomeia e constitui a Comissão para fiscalização de contratos.

Art. 1º - A comissão será presidida e integrada pelo primeiro membro da referida comissão.

Comissão:

I – Nantes Bellas Vieira - Médico Matrícula nº 01.003.054-6

II – Fernanda Cláudia Silva Santos- Enfermeira Matrícula nº 05.000.097-1

III-Telma Araújo da Silva Chalegre – Assist. Administrativo Matrícula nº 01.075.412-8.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 13 de maio de 2021.

Marcelo Moncorvo Britto
Secretário Municipal de Saúde





RESOLUÇÃO 09/2021

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, conferidas através da Portaria CMS/FSA 02 de 16/03/2021 torna público o que ficou decidido em Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 13/05/2021.

Aprovação durante a RO 306º/2021 CMS

- Aprovação das Contas do I Bimestre 2021
- Aprovação do Plano da CIST 2021

Feira de Santana, 17 de maio de 2021.

Marcelo Moncorvo Brito
Secretário Municipal de Saúde - Presidente do CMS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 043-FHFS-2021

“Designa Comissão responsável para levantamento de custo e relatório técnico do serviço de nutrição do Complexo Materno Infantil - CMI, unidade pertencente à Fundação Hospitalar de Feira de Santana.”

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA - FHFS, autarquia no Município de Feira de Santana, instituída através da Lei Nº. 1.641/93, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão responsável pelo levantamento de custo e relatório técnico mensal e anual do serviço de nutrição do Complexo Materno Infantil - CMI do Hospital Inácia Pinto dos Santos, constituída pelos seguintes membros:

- I - Elisângela Pereira dos Santos;
- II - Blenda Filly Oliveira Pereira;
- III - Ivonilda Euzébio dos Santos;
- IV - Gevaldo Moreira Venas;
- V - Josiane da Costa Santos.

Art. 2º - Atribuições da Comissão: emitir relatório técnico mensal e anual com descritivo que deverá constar planilha de gastos com pessoal, alimentação, manutenção e insumos, devendo ser entregues à Diretora Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 19 de maio de 2021.

Gilberte Lucas
Diretora Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana

